

CONHEÇA O

SP PREVIDÊNCIA



SPPREVIDÊNCIA

Essa é uma publicação destinada exclusivamente aos servidores públicos municipais de São Paulo.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O conteúdo dessa cartilha é meramente informativo e pode sofrer desatualizações devido a mudanças nas legislações federal, estadual e municipal. Nos exemplos utilizados, foi considerado como teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS o valor de **R\$ 8.157,41**, vigente desde janeiro de 2025.

CONTEÚDO E EDIÇÃO

Fabiana Ishikawa (Mtb 37464)

Maria Eugênia da Cunha Gonçalves (Mtb 2203)

DIAGRAMAÇÃO

Lula Carneiro

Material produzido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo · Prevcom

4ª EDIÇÃO • MAIO/25

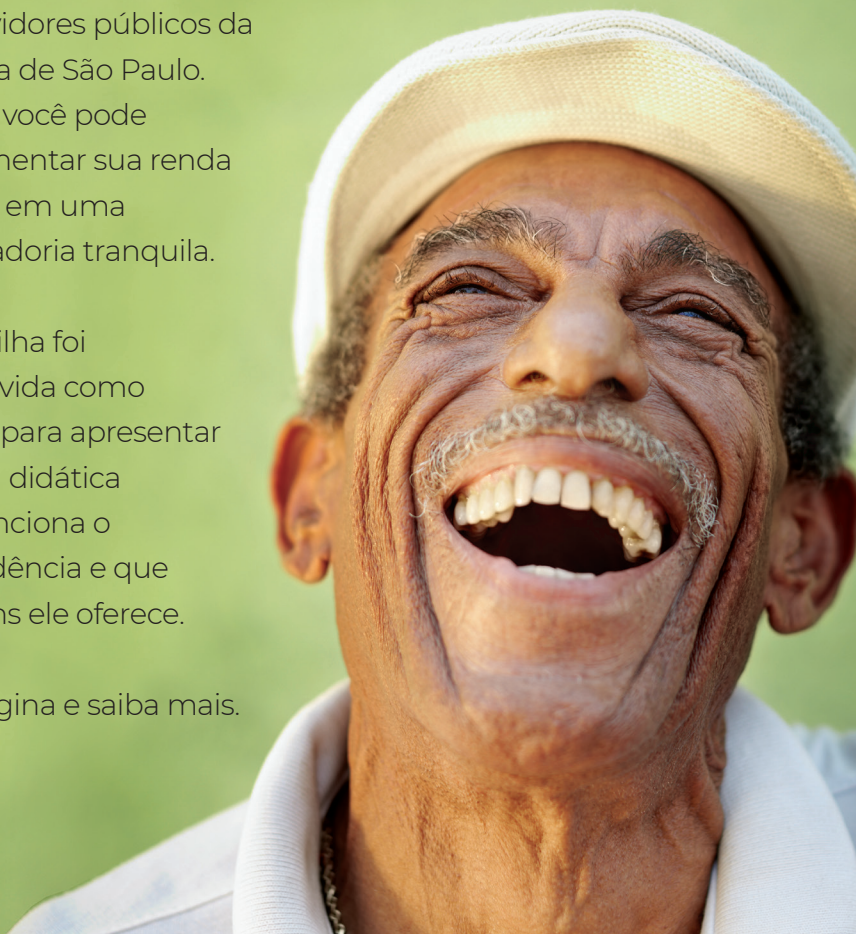
COMO VOCÊ SE VÊ NO FUTURO?

Quais são seus sonhos e expectativas para a vida?
Sejam quais forem, queremos ajudar você
a torná-los realidade.

O **SP Previdência** é um plano de
previdência complementar exclusivo
para servidores públicos da
Prefeitura de São Paulo.
Com ele, você pode
complementar sua renda
e investir em uma
aposentadoria tranquila.

Esta cartilha foi
desenvolvida como
um guia para apresentar
de forma didática
como funciona o
SP Previdência e que
vantagens ele oferece.

Vire a página e saiba mais.



SUMÁRIO

5 O SP PREVIDÊNCIA

- 6 Condições para receber a aposentadoria complementar
- 6 É seguro aderir ao SP Previdência

7 POR QUE ADERIR?

- 7 Quem pode participar?
- 7 Contrapartida do patrocinador
- 7 Para quem ganha menos do que o teto
- 8 Exemplos

10 MAIS VANTAGENS

- 10 Solidez e transparência
- 10 Um plano feito de servidor para servidor
- 10 Investimento a qualquer hora
- 11 Pague menos Imposto de Renda
- 11 Transparência
- 12 Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade
- 12 Educação Financeira

13 PORTABILIDADE

- 13 Como portar o dinheiro para o SP Previdência?
- 13 Como portar o dinheiro do SP Previdência?
- 13 Portabilidade de planos VGBL

14 RESGATE PARCIAL

15 PERDA DE VÍNCULO

- 15 O que é BPD?
- 15 Como resgatar suas contribuições?
- 15 Autopatrocínio

16 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

17 GLOSSÁRIO

O SP PREVIDÊNCIA

No Brasil, a Previdência Social assegura os direitos relativos a saúde, assistência e previdência dos trabalhadores e suas famílias. Essa previdência básica se divide em dois regimes: o Geral, administrado pelo INSS, e o Próprio, regido por um ente da federação (no caso da Prefeitura de São Paulo, o IPREM).

O terceiro pilar da previdência brasileira é o regime complementar. Nele, o trabalhador poupa para, no momento da aposentadoria, receber uma renda que **complementa** o benefício pago pela previdência básica:

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OPCIONAL	
		ABERTO	FECHADO
Administrado pelo INSS	Administrado pelo próprio ente federativo (IPREM)	Administrado por seguradoras/EAPCs	Administrado por EFPCs (Fundos de Pensão)
- Trabalhadores da iniciativa privada - Servidores públicos regidos pela CLT - Demais contribuintes do INSS	Exclusivo para os servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal	Todos os públicos	Oferecido a grupos fechados: - Trabalhadores de uma empresa - Membros de associações ou instituições de classe - Servidores de um ente federativo
Fiscalizado pelo MPS	Fiscalizado pelo TCM e pelo Ministério de Previdência	Fiscalizado pela Susep/MF e regulado pelo CNSP*	Fiscalizado pela Previc e regulado pelo CNPC**/MF
Limite de Benefício: R\$ 8.157,41	Limite de Benefício: Com a publicação da lei 17.020/18, o limite passou a ser o teto do INSS (atualmente, R\$ 8.157,41).	O benefício varia de acordo com o valor acumulado pelo participante	

* CNSP: Conselho Nacional de Seguros Privados. ** CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar

OSP PREVIDÊNCIA

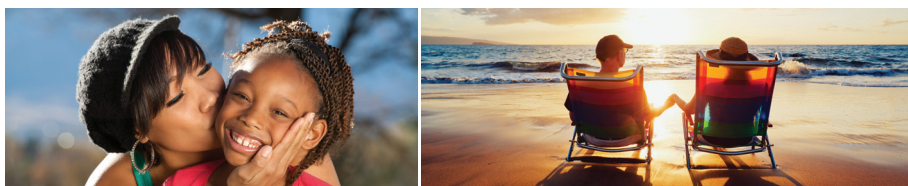
Com a lei 17.020, de 2018, as aposentadorias e pensões pagas pelo IPREM ficaram limitadas ao teto do INSS, que em 2025 é de **R\$ 8.157,41**. A lei também criou o SP Previdência, um plano de previdência complementar administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom): uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa.

O SP Previdência é **opcional** e utiliza a modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja: todos os meses você investe um valor pré-determinado numa conta individual. Ao se aposentar, recebe o montante acumulado em parcelas mensais. O período de recebimento fica à sua escolha e é de no mínimo 5 anos.

O valor do benefício varia de acordo com o tempo de recebimento, o total acumulado e a rentabilidade das aplicações realizadas no período.

Condições para receber a aposentadoria complementar

- Estar aposentado*
- Ter feito no mínimo 60 contribuições mensais, consecutivas e ininterruptas ao SP Previdência.



É seguro aderir ao SP Previdência

O plano também é acompanhado pelo Comitê Gestor, composto por servidores da Prefeitura de São Paulo. Além disso, o saldo das contribuições pessoais e patronais é inteiramente seu e o município não pode dispor desse dinheiro.

** Essa condição não se aplica a participantes autopatrocinados e àqueles que optaram pelo BPD. Saiba mais na página 15.*

POR QUE ADERIR?

Quem pode participar?

Titulares de cargo efetivo, conselheiros do Tribunal de Contas do Município e vereadores que ingressaram no serviço público a partir de **28/12/2018**.

Contrapartida do patrocinador

Como vimos, por lei, a previdência básica está limitada ao valor do teto do INSS. Isso significa que um servidor que ganhe R\$ 10.000, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 8.157,41 (em valores de 2025). O SP Previdência pode ajudá-lo a ter um salário de aposentadoria semelhante ou até maior do que o da ativa. Veja como:

Antes de mais nada, é preciso calcular o seu salário de participação.

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO = SEU SALÁRIO – TETO DO INSS

O salário de participação no exemplo acima seria de R\$ 10.000 - R\$ 8.157,41 = **R\$ 1.842,59**

O município realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite de **7,5% do salário de participação**.

SUA CONTRIBUIÇÃO		CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR	
5%	7,5%	10%	
5%	7,5%	7,5%	

Com esse reforço, o montante acumulado na sua conta cresce muito mais rápido.

Para quem ganha menos do que o teto

Se você é um servidor com remuneração abaixo do teto do INSS, pode participar do SP Previdência como **ativo facultativo**, sem a contrapartida do patrocinador. Sabe por quê? A Prefeitura de São Paulo já contribui sobre o valor até o teto do INSS para o Regime Próprio. Mesmo assim, você tem como reforçar sua renda na aposentadoria. Em certos casos, ela pode superar a remuneração da ativa!

POR QUE ADERIR?

Os ativos facultativos contribuem para o SP Previdência com porcentagens de seu **salário integral**. Caso você tenha ingressado no serviço público com remuneração inferior ao teto do INSS e, ao longo do tempo, seu salário ultrapassar o teto, passará a contribuir sobre o salário de participação e terá direito à contrapartida do patrocinador.

Exemplo 1: servidor com salário acima do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 9.000** e contribui com **7,5%** do salário de participação.

- Seu salário de participação é de R\$ 9.000 – R\$ 8.157,41 = **R\$ 842,59**
- Sua contribuição é de R\$ 842,59 x 7,5% = **R\$ 63,19**
- A contrapartida do patrocinador também é de **R\$ 63,19**
- Com isso, a contribuição mensal total em seu nome é de **R\$ 126,38**

Cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 374.164,16***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **40%** do salário atual:

Valor do IPREM (limitado ao teto do INSS) + R\$ 3.630,08 do SP Previdência

Agora, veja o que acontece caso esse mesmo servidor decida investir **R\$ 1.000** do seu 13º salário todos os anos:

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 455.398,70***

** Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **49%** do salário atual:

Valor do IPREM (limitado ao teto do INSS) + R\$ 4.418,20 do SP Previdência

POR QUE ADERIR?

Exemplo 2: servidor com salário abaixo do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 3.500** e contribui com **2%**.

• Sua contribuição é de $R\$ 3.500 \times 2\% = \text{R\$ } 70$

Cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 85.365,18***

**Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **24%** do salário atual:

Valor do IPREM + **R\$ 828,20 do SP Previdência**

Você pode fazer uma simulação usando o seu salário em
spprevidencia.com.br/simulador

MAIS VANTAGENS

Solidez e transparência

O SP Previdência é administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) que, em onze anos de atividade, vem superando seus objetivos de rentabilidade e atende uma população de mais de **55 mil pessoas**, entre participantes, assistidos e beneficiários.

A Prevcom é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Isso significa que a taxa cobrada serve apenas para cobrir custos operacionais. E tende a diminuir, já que, à medida que o fundo cresce, o patrimônio ajuda a pagar a operação.

Um plano feito de servidor para servidor

O SP Previdência foi desenvolvido por servidores como você e se adequa perfeitamente ao seu perfil e às suas necessidades.



Investimento a qualquer hora

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do SP Previdência, há uma área restrita e exclusiva para participantes. Nesse ambiente, você gera o boleto para contribuições facultativas e paga em qualquer banco ou casa lotérica.

Neste caso, não há contrapartida do patrocinador.

MAIS VANTAGENS

Pague menos Imposto de Renda

O dinheiro investido no SP Previdência é abatido da base de cálculo do IR.

*Se você foi admitido no serviço público a partir de 28/12/2018 e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para o SP Previdência até **7,5% do seu salário de participação** podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.*

Por exemplo, imagine que você ganha **R\$ 9.000** e sua renda anual tributável é de **R\$ 108.000**. Com uma contribuição de **7,5%** do salário de participação, seu investimento anual em previdência complementar será **R\$ 758,28** (nesta conta, não consideramos a contrapartida do patrocinador). Sobre este valor, não incidirá IR.

*O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a **12% dos seus rendimentos anuais****

**Conforme regras da Receita Federal*

De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são **R\$ 12.960**.

Todas as contribuições que você fizer além dos 7,5% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos.

Se sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para o SP Previdência e contar com a dedução no Imposto de Renda.

Transparência

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido.

A Prevcom é fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos. Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio do Comitê Gestor, composto por servidores da Prefeitura de São Paulo.



MAIS VANTAGENS

Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade

Já imaginou como ficariam suas finanças se você não pudesse mais trabalhar? E como seria a vida financeira da sua família se você não estivesse mais por perto? Todos nós estamos sujeitos aos riscos de invalidez e morte. São fatalidades imprevisíveis, mas que têm impacto garantido na vida das nossas famílias.

Para amparar você e seus dependentes nessas situações, oferecemos Benefícios de Risco opcionais, contratados de forma individual. Você escolhe a proteção financeira mais adequada ao seu estilo de vida e às suas necessidades. E pode ajustá-la de tempos em tempos.

Os Benefícios de Risco são administrados pela **MAC Seguros** (Grupo Mongeral Aegon), uma das maiores seguradoras independentes do Brasil, com 180 anos de experiência.

Educação Financeira

Queremos que você possa aproveitar a vida em todos os momentos e não apenas na aposentadoria. Consideramos nosso dever proporcionar as condições para que cada participante desenvolva uma relação saudável com o seu dinheiro. É aí que entra o **Conta Comigo**, nosso programa de educação financeira e previdenciária.

O Conta Comigo vai muito além de ensinar você a sair das dívidas. Ele ajuda a realizar escolhas financeiras adequadas, planejar a aposentadoria de forma eficaz e acompanhar a evolução do seu patrimônio previdenciário.



No portal contacomigo.prevcom.com.br você encontra mais informações, além de dicas e ferramentas úteis para colocar a sua vida financeira em dia e fazer planos para um futuro tranquilo.

PORTABILIDADE

Se você já tem um plano de previdência, pode portar as suas economias para o SP Previdência e aproveitar os bons resultados de rentabilidade da Prevcom. Não é cobrada taxa de carregamento sobre o valor portado.

Como portar o dinheiro **para** o SP Previdência?

Para fazer a portabilidade, basta entrar em contato com a instituição financeira, seguradora ou EAPC responsável pelo seu plano de previdência complementar e solicitar a transferência dos recursos. Se precisar de informações ou documentos adicionais, entre em contato conosco:

(11) 3150-1920 ou participante@spprevidencia.com.br

Como portar o dinheiro **do** SP Previdência?

A QUALQUER MOMENTO você pode enviar para outra instituição os recursos que foram portados de entidades abertas ou fechadas, bem como o valor total das suas contribuições facultativas.

SE DEIXAR O SEU CARGO NO MUNICÍPIO, você poderá portar 100% das contribuições pessoais e do patrocinador para qualquer outro plano de previdência complementar, desde que:

- Seja Participante Ativo há no mínimo seis meses;
- Perca o vínculo com o patrocinador antes de receber a aposentadoria;
- Não tenha optado pelo resgate das contribuições.

Portabilidade de planos VGBL

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), já que eles são seguros por sobrevivência. O SP Previdência tem caráter previdenciário e o tratamento tributário dispensado às modalidades é diferente.



RESGATE PARCIAL

Você pode resgatar parte dos valores da sua conta individual. Veja como funciona:

Até 20% das suas contribuições mensais

É preciso estar inscrito no plano há no mínimo 60 meses. Feito o resgate, você só poderá realizar uma nova retirada depois de 36 meses, limitada a 20% das contribuições desse período.

O valor total de contribuições facultativas

A qualquer momento, é possível resgatar todas as suas contribuições extras.

Todo o seu saldo de portabilidade

Você pode resgatar todos os recursos portados de companhias seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs).

Também é possível resgatar valores provenientes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que tenham sido portados a partir de janeiro de 2023. Nesse caso, você só pode solicitar a retirada 36 meses depois da data da operação.

Não é permitido o resgate de contribuições do patrocinador.

IMPORTANTE: o resgate parcial está sujeito a cobrança de imposto de renda, conforme a lei nº 11.053/2004. É possível optar ao mesmo tempo por resgate e portabilidade de parte dos valores na sua conta.

Se você deixar seu cargo no município, pode realizar o **resgate total** das suas contribuições. Veja como na página seguinte.



PERDA DE VÍNCULO

Caso deixe de ser servidor, você pode optar pelo **resgate total** das contribuições, pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, pelo **autopatrocínio** ou pela **portabilidade** (como vimos na página 13).

Como resgatar suas contribuições?

Se você deixou o município antes de receber o benefício, pode se desligar do SP Previdência. Nesse caso, terá direito a receber o valor das suas contribuições pessoais, assim como os rendimentos provenientes delas. Mas há um limite para o resgate das contribuições patronais realizadas em seu nome, de acordo com a tabela abaixo:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SP PREVIDÊNCIA

Até 48 meses	20%
De 49 a 96 meses	40%
De 97 a 144 meses	80%
A partir de 145 meses	100%

%



O que é BPD?

Apesar desse nome esquisito, o Benefício Proporcional Diferido é bem simples. Significa que, ao perder o vínculo, você optou por permanecer inscrito no plano, mas decidiu não realizar mais contribuições. O valor acumulado na sua conta individual continuará sendo aplicado no mercado financeiro e obtendo rendimentos ao longo dos anos.

Quando chegar o momento da sua aposentadoria, o SP Previdência fará o pagamento do benefício complementar da forma que você escolher, utilizando-se do saldo da sua conta naquele momento.

Autopatrocínio

Você pode continuar contribuindo para o SP Previdência como participante autopatrocinado. Vale lembrar que, nesse caso, não há a contrapartida do patrocinador.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

Baixe a ficha de inscrição
no site spprevidencia.com.br,
preencha e entregue
duas vias no RH.

Para mais informações,
entre em contato:

participante@spprevidencia.com.br
(11) 3150-1920



GLOSSÁRIO

BENEFÍCIO

Valor mensal recebido pelo participante após a aposentadoria

BENEFÍCIOS DE RISCO

Benefícios de contratação opcional, que são pagos em caso de invalidez total e permanente ou morte do participante. Saiba mais na [página 12](#)

CLT

Consolidação das Leis do Trabalho

CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR/CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Valor pago pela Prefeitura de São Paulo, acompanhando as contribuições de participantes admitidos no serviço público a partir de 28/12/2018 com remuneração acima do teto do INSS, até o limite de 7,5% do salário de participação. Saiba mais na [página 7](#)

INSS

Instituto Nacional do Seguro Social

PREVCOM

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

RGPS

Regime Geral de Previdência Social

RPPS

Regime Próprio de Previdência Social

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Parcela do salário dos participantes admitidos no serviço público a partir de 28/12/2018 com remuneração acima do teto do INSS, sobre o qual são calculadas as contribuições ao SP Previdência. É calculado subtraindo-se o teto do salário bruto total. Para os participantes abaixo do teto, é equivalente à remuneração básica. Saiba mais na [página 7](#)

TETO DO INSS

Valor limite pago pelo INSS ou o IPREM em aposentadorias. Saiba mais na [página 6](#)



SAIBA MAIS SOBRE O SP PREVIDÊNCIA

(11) 3150-1920 |  11 3150-1944 | participante@prevcomms.com.br | prevcomms.com.br

 @prevcom

 @spprevcom

 @prevcom

 @prevcomsp